



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Memorial Descritivo

Obra:

Construção de Kukex (Casa de Rituais Religiosos) na Aldeia Indígena da Tribo Pataxós

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Proponente: Prefeitura Municipal de Itapeçerica MG

Objeto: Construção de Kukex (Casa de rituais religiosos) na Aldeia Indígena da Tribo Pataxós.

Endereço da Obra: Zona Rural, Distrito de Lamounier, Município de Itapeçerica/MG.

Responsável Técnico: Guilherme Oliveira

Data: 27/03/2017

Descrição	Área à Construir
Construção de Kukex (Casa de rituais religiosos) na Aldeia Indígena da Tribo Pataxós.	45,25 m ²
TOTAL	45,25 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

1 – OBJETIVO

2 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Programações de obra

3 - ESPAÇOS DEFINIDOS

4 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 - Introdução

4.2 - Canteiros de obra, limpeza e carga de material.

5 - PAREDES

6 - COBERTURA

6.1 - Estruturas de Madeira

6.2 - Calha

6.3 - Descidas de água pluvial

7 - REVESTIMENTOS DE PAREDES

7.1 - Chapisco

7.2 - Reboco

8 - PISOS

8.1 – Contra piso

8.2 – Piso

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

9 - PINTURA

9.1- Considerações gerais

9.2 - Pinturas em alvenarias com tinta 100% acrílica

10 - LIMPEZA

1 - OBJETIVO

Este memorial descritivo determina as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar para a Obra da Construção de Kukex (Casa de rituais religiosos) na Aldeia Indígena da Tribo Pataxós, no município de Itapeçerica – MG.

Para as obras e serviços, a Empreiteira fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente Memorial, ou seja: infraestrutura, alvenaria, coberturas, instalação hidráulica e elétrica, pisos e revestimentos, pintura, e limpeza geral.

Para execução das obra projetada, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

2 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

De modo algum a atuação da fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Os serviços e materiais obedecerão sempre às normas e métodos pertinentes da ABNT.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

2.1 Programações de obra

Deverá ser feita uma programação dos trabalhos, por etapas, com a aprovação da Fiscalização.

QUADRO QUANTITATIVO

Em qualquer caso, a Prefeitura Municipal de Itapeçerica entenderá a proposta como aquela que executará completamente o objeto licitado e assim o exigirá.

DECLARAÇÃO DE VISITA À OBRA

As empresas participantes da Licitação poderão vistoriar previamente o local para elaboração do orçamento, e receberão Atesto de Visita Técnica a ser elaborado pela Secretaria de Obras e Transportes.

3 - ESPAÇOS DEFINIDOS

Construção

- Kukex

4 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 - Introdução

Este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos básicos que devem ser tomados para a execução da obra de Construção do Kukex (Casa de rituais religiosos) na Aldeia Indígena da Tribo Pataxós.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Todos os procedimentos de execução deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e qualquer alteração no processo de execução ou alteração no projeto deverá ser comunicada (por escrito) a fiscalização da obra para que seja emitido um parecer técnico.

4.2 - Canteiros de obra, limpeza e carga de material.

A Prefeitura disponibilizará local para guarda de materiais e ferramentas, bem como de o fornecimento de energia elétrica e água.

A Contratada, por sua conta, fará a instalação de andaimes, quando necessários for, de acordo com a Norma Regulamentadora, tomando todos os cuidados para a proteção das esquadrias e das pessoas que circulam nas imediações, através de proteção lateral de tela.

A armazenagem temporária de materiais destinados à obra será feita em área externa à edificação.

A Contratada deve limitar o estoque de materiais à capacidade de armazenagem disponível e estabelecer rígido controle de carga e descarga, de modo a não causar prejuízo à fluidez do trânsito no entorno da edificação.

Serão de uso obrigatório em quantidade e tamanhos adequados todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR16, tais como:

- Capacetes de segurança,
- Protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança,
- Luvas e mangas de proteção,
- Botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, o mesmo será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pela Contratada, extintores de incêndio para proteção da área de execução das obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pela Contratada para prevenir riscos de incêndio nas dependências em obras da edificação. Poderá a Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam risco de incêndio às obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

IT A P E Ç E R I C A - M G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

É responsabilidade da Contratada a guarda dos materiais, ferramentas e a segurança do edifício em função da obra, devendo disponibilizar vigilância permanente no mesmo.

Deverá ser prevista a colocação da placa de obra e da placa de responsabilidade de obra conforme norma do CREA contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra. Como responsável técnico dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar um profissional de nível superior com especialidade na área do objeto desta licitação.

5 - PAREDES

As alvenarias (com tijolo cerâmico 14x19x29 cm) apresentarão prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e com a espessura das juntas compatíveis com os materiais utilizados.

As superfícies de concreto que ficar em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas em argamassa de cimento e areia 1:3.

As alvenarias deverão ser molhadas na ocasião do seu emprego e as juntas não devem exceder a 15 mm (quinze milímetros).

6 - COBERTURA

6.1 - Estruturas de Madeira

A estrutura de madeira (tesouras, terças e caibros) da cobertura com telha americana branca, deverá ser paraju, bem seca isenta de branco, caruncho ou broca, devidamente imunizada, não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.

A montagem das tesouras deverá ser cuidadosa, no sentido de serem asseguradas suas condições de rigidez, especialmente nas inclinações do telhado previstas no projeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapecerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

6.2 - Calhas pluviais

As intervenções na cobertura exigirão a execução de calhas, em chapa galvanizada.

Todos os arremates em chapa galvanizada do telhado serão executados em chapa galvanizada nº 22, D = 33 cm.

6.3 – Descidas de água pluvial

Deverão ser instaladas as descidas de água pluvial utilizando tubos de PVC ø 75 mm tigre ou similar, inclusive conexões objetivando a captação da água pluvial proveniente da cobertura.

7 - REVESTIMENTOS DE PAREDES

7.1 - Chapisco

Será aplicado o chapisco com argamassa industrializada com uso de colher de pedreiro sobre a alvenaria de tijolos cerâmico aparente existente.

7.2 – Reboco

O reboco será executado antes da colocação dos rodapés, sendo regularizadas e desempenadas a régua e desempenadeira. Deverão apresentar aspecto uniforme com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade do alinhamento e superfície. Modelo indicado para paredes internas e externas.

8 - PISOS

8.1 – Contra piso

O contra piso deverá ser desempenado, com argamassa no traço 1:3, sem junta e com espessura igual à 03 (três) cm.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

8.2 – Piso

O piso deverá ser cimentado e natado, com argamassa no traço 1:3, com junta e com espessura igual a 02 (dois) cm.

9 - PINTURA

9.1 - Considerações gerais

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinada.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinada.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfície não destinada à pintura (pisos) ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe à fiscalização decidir sobre as mesmas.

Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

9.2 - Pinturas em alvenarias com tinta 100% acrílica

Locais: paredes, conforme orientação pela fiscalização.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Aplicar uma demão de fundo preparador de parede acrílico Coralplus, Suvinil ou similar e efetuar a pintura final de acabamento com tinta 100% acrílica Coralplus, Metalatêx, Suvinil ou similar, semi-brilho nas cores indicadas acima, em duas ou mais demãos até atingir o acabamento e cobertura perfeitos.

17 - LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do passeio.

OBSERVAÇÃO: DIGA-SE QUE TODAS AS MARCAS APRESENTADAS SAO MODELOS REFERENCIAIS, E QUE PODERAO SER FORNECIDOS PRODUTOS EQUIVALENTES DESDE QUE APROVADOS PREVIAMENTE ANTES DA EXECUCAO DOS SERVICOS.

Guilherme Oliveira – Engenheiro Civil – CREA/MG 181892/D

Responsável técnico pela elaboração da planilha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapecerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG